



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42– Fone: (43) 464-1342

Mauá da Serra – PR

REQUERIMENTO Nº 036/2025
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MAUÁ DA SERRA – PARANÁ.

OS VEREADORES, abaixo-assinado, como assentos nesta Casa de Leis, no pleno exercício do mandato, depois de ouvido plenário, na forma regimental, vem a presença de Vossa Excelência, **COM O DEVIDO RESPEITO E ACATAMENTO, APRESENTAR UMA MOÇÃO DE APOIO** à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Mauá da Serra e às demais entidades paranaenses que prestam serviços na área da Educação Especial.

A APAE desempenha um papel fundamental na promoção da dignidade, inclusão e desenvolvimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno do espectro autista. As APAES oferecem serviços de assistência social, como orientação e apoio às famílias e encaminhamento para serviços de saúde e educação. Também disponibilizam serviços de saúde, com atendimento médico, odontológico e fisioterapêutico, além de terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia. Na área de educação, oferecem escolas especializadas, com currículo adaptado e professores capacitados para lidar com as especificidades de cada deficiência. Além disso, também oferecem programas de inclusão social, como atividades culturais, esportivas e de lazer, que buscam estimular o desenvolvimento social e emocional das pessoas atendidas.

Em Mauá da Serra, a entidade é referência na prestação de serviços educacionais, de saúde e assistência social, promovendo a autonomia, o bem-estar e a cidadania de seus atendidos, além de oferecer apoio essencial às famílias e à comunidade.

Esta Moção surge como expressão de união, reconhecimento e compromisso com a causa da Educação Especial, especialmente em um momento de apreensão para estas entidades, diante da tramitação da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 7796 no Supremo Tribunal Federal (STF). A referida ação, proposta pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD), é prejudicial às APAES do Estado do Paraná. Ela busca a invalidação das Leis Estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015, que reconhecem e asseguram o apoio do Estado à modalidade de educação especial, promovida por entidades filantrópicas como as APAES.

Reconhecendo a importância insubstituível das APAES e instituições congêneres na complementação das políticas públicas de educação inclusiva, manifestamos nossa **solidariedade** a todas as entidades afetadas, especialmente à APAE de nosso município, que tanto contribui para o desenvolvimento social e humano de Mauá da Serra.

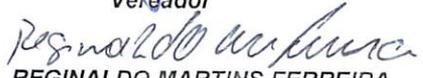
Reafirmamos, assim, nosso compromisso com a defesa do direito à educação de qualidade para todos, com respeito às especificidades de cada indivíduo, e solicitamos que as autoridades competentes considerem a relevância do trabalho dessas instituições na análise e julgamento da ADI 7796.

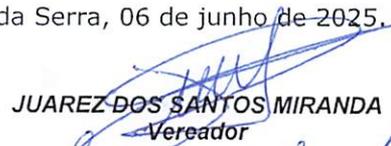
Nestes Termos
Pede Deferimentos

Mauá da Serra, 06 de junho de 2025.


FRANTIESCO CARNEIRO GOMES
Vereador

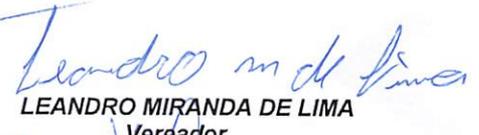

LEONARDO BELINATTI
Vereador


REGINALDO MARTINS FERREIRA
Vereador

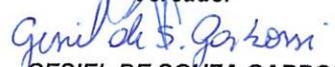

JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA
Vereador


LUCIANO ROBERTO PINTO
Vereador


CARLOS VELOZO DA SILVA
Vereador


LEANDRO MIRANDA DE LIMA
Vereador


EDSON ROSA
Vereador


GESIEL DE SOUZA GARBOSSI
Vereador